



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “FABIANO APARECIDO DE OLIVEIRA”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “FABIANO APARECIDO DE OLIVEIRA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 18 de abril de 2023.**

**Dylan Roberto Viana Dantas**  
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **Justificativa:**

**FABIANO APARECIDO DE OLIVEIRA**, nascido na cidade de São Paulo em 23 de novembro de 1979, é músico, professor e Subtenente da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Mudou-se para Sorocaba em 1999, após ser admitido no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar e, desde então, dedicou-se à cidade. Fabiano estudou música na Universidade Livre de Música Tiradentes e no renomado Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos, aprimorando suas habilidades em composição, arranjos e regência.

Em seus anos de atuação em Sorocaba, Fabiano contribuiu significativamente para a cultura e educação musical na cidade. Lecionou música elementar, atuou como regente da Banda Sinfônica da igreja Assembleia de Deus em Avaré e, posteriormente, como instrumentista e regente da Banda Regimental do CPI 7. Sua liderança e conhecimento técnico possibilitaram a inovação e interação da Banda Regimental com a comunidade local.

Fabiano também se dedicou à formação de novos músicos e à aproximação da Polícia Militar com a sociedade paulista, por meio de parcerias que promovem o culto ao civismo e a disseminação de conteúdo musical e cultural a crianças, jovens e adultos. Sua atuação foi fundamental para que a Banda Regimental de música do CPI 7 fosse declarada "Patrimônio Cultural Imaterial" da cidade de Sorocaba, através da lei municipal 12.124 de 8 de novembro de 2019.

Peço aos nobres pares que aprovem a homenagem proposta em reconhecimento a esse profissional dedicado e talentoso que adotou Sorocaba como sua cidade e aqui trabalha, compartilhando seu vasto conhecimento adquirido ao longo de sua brilhante carreira, sempre comprometido com a formação cultural e cívica da população sorocabana.

S/S., 18 de abril de 2023.

**Dylan Roberto Viana Dantas**  
Vereador